MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.125, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa ocupante para o encargo de fiscal de contrato administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a obrigatoriedade de a execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. **Adriano Lemos de Pádua** para exercer a função de Fiscal do **Contrato Administrativo nº 94/2026,** proveniente do **Processo Administrativo nº 122/2026, Processo de Credenciamento nº 22/2026,** celebrado entre o Município de Pratápolis e a empresa **AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ **41.909.672/0001-00**.

Parágrafo Único - O fiscal do contrato terá a atribuição de acompanhar a execução contratual e relatar à autoridade superior eventuais descumprimentos, vigência, falhas ou irregularidades, bem como atestar a realização dos serviços ou o recebimento dos bens, em conformidade com o estabelecido no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Art. 2º - A presente designação não implicará qualquer ônus financeiro adicional para o Município, sendo o exercício da função considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

23/11/26

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808

Scanned with CamScanner